TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, artigo 75, da Lei Federal n^o , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal n^o 11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARde licitação, Com fundamento no **Art. 75, I, da Lei federal**, **o** seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AMBULÂNCIA TIPO SAVEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** em favor da Empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Avenida Prudente de Morais, nº 4910, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ R\$,53 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da

despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 271/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 14 de março de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rudson Pereira da Silva Código Identificador:B53F172B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: